

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 0108/2024 de 19 de Novembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0161/24, de 19 de novembro de 2024.

PORTARIA DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos Servidores Municipais:

- GABRIELA MAR, Psicóloga, **15 dias**, de 27.12.24 a 10.01.25, período aquisitivo de 01.12.23 a 30.11.24, segundo período em data oportuna;
- DOUGLAS DA SILVA, Atendente Casa Acolhedora, **15 dias**, de 23.12.24 a 06.01.25, período aquisitivo de 24.10.22 a 23.10.23, segundo período conforme Portaria 008/2024;
- JULIANA M. PANHO, Agente C. de Saúde, **30 dias**, de 16.12.24 a 14.01.25, período aquisitivo de 17.08.23 a 16.08.24;
- ROSELENE A. STEMPCOSKI, Agente C. de Saúde, **30 dias**, de 16.12.24 a 14.01.25, período aquisitivo de 17.08.23 a 16.08.24;
- CRISTIANI DEBIASI, Agente C. de Saúde, **15 dias**, de 16.12.24 a 31.12.24, período aquisitivo de 17.08.23 a 16.08.24, segundo período conforme Portaria 0133/2023;
- EZEQUIEL A. DA SILVA, Vigia, **24 dias**, de 17.12.24 a 09.01.25, período aquisitivo de 12.04.23 a 11.04.24;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 19 de novembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0162/24, de 19 de novembro de 2024.

PORTARIA DE CONCESSÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, e em deferimento ao requerimento postulado;

RESOLVE:

Art. -1º - CONCEDER, em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.387/2010, Adicional por Escolaridade e Aprimoramento, sobre o vencimento do cargo e classe a que pertencer a servidora:

– CRISTIANI DEBIASI, Agente C. de Saúde - Percentual de 5 %;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 19 de novembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração